



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 267, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre retificação no Decreto nº 256, de 15 de junho de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **RETIFICAÇÃO** no item 2 do Art. 1º, do Decreto nº 256, de 15 de junho de 2022, da forma abaixo mencionada:

Onde se lê: "023.333.931-69"

Leia-se: "025.333.931-69"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA